



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 080/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Tornar sem efeito a Portaria nº 157/GAPRE, de 23 de março de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar **SEM EFEITO** a **Portaria nº 157/GAPRE, de 23 de maio de 2017**, publicada no **DOM nº 078/2017** de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br